



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº95/2016/CJ/DG**

Joinville, 14 de junho de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **FÁBIO PEREIRA LIMA; DANIELA CRISTINA VIANA; PETERSON DE SOUZA MATTOS; LUIS MARIANO NODARI; ARY VICTORINO DA SILVA FILHO e GERALDO SALES DOS REIS** para compor a Comissão de Revisão do Regulamento de Fluxos de Processos Acadêmicos.

**Art. 2º** Designar o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_ como Coordenador (a) da Comissão.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo até o dia 09 de setembro de 2016 para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 02 (duas) horas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.



**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville